



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 07/06/2018 às 19:27 horas
Presidente



Processo REPL 141/2018 - Data 07/06/2018 - Hora 14:58:45
Assunto: SOLICITA DO SECRETARIO DE
INFRAESTRUTURA LITO, A ADEQUAÇÃO DA RUA BRAZ
MORAIS, AO LADO DA IGREJA SAO SEBASTIAO, NA
CIDADE DE PATOS.
Remetente: FATIMA BOCAO ()

**SOLICITA DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA LITO, A
ADEQUAÇÃO DA RUA BRAZ MORAIS, AO LADO DA
IGREJA SÃO SEBASTIÃO, NA CIDADE DE PATOS.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, apelo ao Secretário Lito, para que seja feito a adequação da rua Braz Morais, ao lado da Igreja São Sebastião, nesta cidade de Patos.

JUSTIFICATIVA:

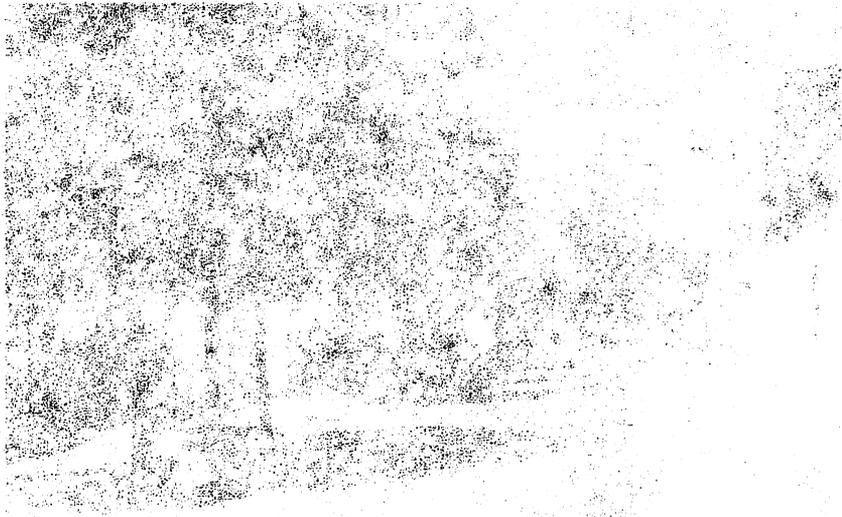
A solicitação do pleito é um importante pedido da comunidade residente naquela localidade, pois a referida rua é muito estreita e na maioria das vezes fica impossibilitado a passagem de caminhões e até mesmo de dois carros pequenos.

Sendo esta uma reivindicação de toda a comunidade, esperamos que o Senhor se sensibilize e atenda o referido pleito.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 05 de junho de 2018.**


FÁTIMA BOCAÓ
VEREADORA/AUTORA







DIOCESE DE PATOS
PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO

CNPJ 06.084.385/0009-44

RUA LIMA CAMPOS, 173 - SÃO SEBASTIÃO - 58.706-310-PATOS-PB - (83) 3421-2540

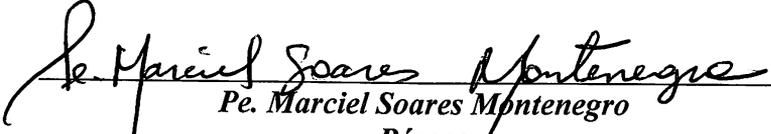
Ofício Nº 0013/2018

Patos-PB, 01 de junho de 2018

Sr. Secretário de Infraestrutura
Antônio Carlos de Figueiredo Martins

Eu, Padre Marciel Soares Montenegro, pároco da Paróquia de São Sebastião – Patos-PB, situada à Rua Lima Campos, 173, Bairro São Sebastião, venho por meio deste autorizar a retirada de parte da calçada de nossa Igreja Matriz em benefício de aumentar a largura da Rua Braz Morais, pois a mesma é muito estreita e, na maioria das vezes, fica impossibilitada a passagem de caminhões e até mesmo de dois carros pequenos. Por isso visando a segurança dos moradores desta rua, autorizo a realização do serviço que será prestado aos moradores pela Prefeitura Municipal de Patos.

Atenciosamente,
Agradece.


Pe. Marciel Soares Montenegro
Pároco